



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 012/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a comissão  
Intersetorial pelos Direitos da  
Infância e Adolescência em  
Soure/PA”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOURE, ESTADO DO PARÁ, Sr. CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,**

**CONSIDERANDO**, que o Selo do UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

**CONSIDERANDO**, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto a gestão municipal e da participação social na vida de meninos e meninas;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção á infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICIPIO APROVADO – Edição 2021 – 2024 O Selo UNICEF Município Aprovado é a contribuição do UNICEF para o cumprimento da Agenda Criança Amazônia para conquista do reconhecimento na proteção integral – um pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

**I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

ALEX CONCEIÇÃO SILVA

ANDERSON FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO

CRISTIANA MENDES ALVES

ELEN FERNANDA SILVA FONSECA

EVAILSON MORAIS DA SILVA

JUDICLEIA GONÇALVES NASCIMENTO

MAXIMIANO FERREIRA LEAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
GABINETE DO PREFEITO**

MIRIAM CRISTINA OLIVEIRA

WANDERSON SANTOS QUEIROZ

**II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**

EVILYN OLIVEIRA CASSIANO

FATIMA MARIA NAZARE CRUZ

ITALO BATISTA PINHEIRO

KELLY CRISTINA PEREIRA CARDOSO

RENATO MARZANO DE MOURA JUNIOR

ROSICLEA JOAQUINA LIMA

VERÍSSIMO SILVA NASCIMENTO

**III- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;**

JAQUELINE LEAL ALCANTARA

MARIVALDA NUNES VITOR

MILENA DE CASSIA SILVA PAMPLONA

NELMA QUEIROZ SANTOS

**IV- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;**

EDNALVA DO SOCORRO MORAES SILVA

ERANDIR MONTEIRO DA SILVA

**V- REPRESENTANTE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;**

MARCOS ALFREDO SILVA RAMIRES

**V- ARTICULADOR DO SELO UNICEF;**

DIANA PATRICIA PINHEIRO RIBEIRO DA LUZ

**VI – ARTICULADOR POLITICO;**

ELINA MORAES DA SILVA

FABÍOLA IRENE PENANTE PAIXÃO

**VI- CONSELHO TUTELAR;**

DILEANE PANTOJA SALES

JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
GABINETE DO PREFEITO**

**ART. 2º** A comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2021/2024.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2021 - 2024 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar e o (a) Articulador (a) do Selo UNICEF – Município Aprovado.

**ART.3º** Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal

**ART.4º** A Comissão pendurará pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data de publicação deste Decreto.

**ART. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART.7º** Revogam-se as disposições em contrario.

Soure, 23 de Fevereiro de 2023.

  
**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**  
Prefeito Municipal de Soure